

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 12**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES,
REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2024**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Oliveira de Frades, no auditório do Museu Municipal de Oliveira de Frades, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. --

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram dez horas, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O **Senhor Presidente** informou da ausência do Senhor Vereador José Luís Lima à presente reunião, por se encontrar em gozo de férias, pelo que foi aceite, por unanimidade, a justificação. -----

O **Senhor Presidente** questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir neste período, tendo usado da palavra o **Senhor Vereador Paulo Ferreira** para se congratular com o facto das mesas de voto, para a eleição para o Parlamento Europeu, terem sido constituídas com pessoas jovens, bem como pela tecnologia ter estado, pela primeira vez, ao dispor das eleições, sendo uma novidade da democracia. Constatou que a estreia dos cadernos eleitorais desmaterializados, permitiu votar em mobilidade em qualquer mesa de voto, tendo a operação corrido bem. -----

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 11 de 23 de maio de 2024** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura. -----

De seguida, o Senhor Presidente colocou a referida ata a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

3. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA-----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **2.752.929,03€** (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e nove euros e três cêntimos) de operações orçamentais e **690.473,72€** (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e três euros e setenta e dois cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4. PAGAMENTOS-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 20.05.2024 a 06.06.2024. -----

**5. AEOF - CONTRATO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO –
RATIFICAÇÃO**-----

Presente a minuta do contrato de formação em contexto de trabalho a celebrar entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, o Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades e o aluno João Filipe Mendes Reis, que frequenta o curso de técnico de manutenção industrial - eletromecânica. De referir que o estágio decorre entre 03.06.2024 e 08.07.2024. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 9426.-----

Após a Senhora Vereadora Elisa Oliveira ter feito uma breve explicação sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o contrato de formação celebrado. --

6. ANDEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DE FRADES - RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTO-----

Presente um e-mail da ACOF – Andebol Clube de Oliveira de Frades a solicitar a antecipação do pagamento da segunda tranche, referente ao Programa de Desenvolvimento Desportivo 2024, no valor de 7.500,00€, de modo a permitir a compra da carrinha, bem como a inscrição dos atletas/equipas para a próxima época desportiva.-----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 9089, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que autorizou o pagamento em causa, antecipando a data, prevista no Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, de pagamento da segunda tranche. -----

7. FEIRA DE MAIO - CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DO TRÂNSITO – RATIFICAÇÃO-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que autorizou o condicionamento temporário do trânsito na Rua Nossa Senhora dos Milagres e na Rua do Pendão, em Oliveira de Frades, no dia 26 de maio de 2024, em virtude da realização da tradicional Feira de Maio. -----

Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número 2024/450.10.213/46.-----

8. COMEMORAÇÃO DO DIA DA CRIANÇA - CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO – RATIFICAÇÃO-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que autorizou o condicionamento temporário do trânsito na Rua Padre João de Matos, em Oliveira de Frades, no dia 03 de junho de 2024, em virtude da realização da comemoração do Dia Mundial da Criança. -----

Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número 2024/450.10.213/44.-----

9. INFORMAÇÃO /PARECER N.º 126/2024 - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES - RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO-----

Presente a Informação/Parecer n.º 126/2024 do Técnico Superior, Rúben Gonçalves, e do Técnico Superior, Jorge Ramos, com o assunto: “*Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Município de Oliveira de Frades – resultado da discussão pública e submissão à Assembleia Municipal para aprovação*”, a qual se transcreve: -----

“*A Câmara Municipal deliberou, em reunião do dia 14 de março de 2024, iniciar o período de discussão pública relativa ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Município de Oliveira de Frades, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. Neste sentido, o período de discussão pública decorreu entre 17 de abril e 16 de maio de 2024.* -----

Durante o período de discussão pública, não foram apresentadas reclamações, observações ou sugestões sobre o projeto de Operação de Reabilitação Urbana. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Simultaneamente com a submissão do projeto para discussão pública, o mesmo foi remetido ao IHRU para emissão de parecer não vinculativo, tendo a referida entidade apresentado parecer favorável ao projeto. -----

Concluído o período de discussão pública, não havendo lugar à ponderação de resultados da mesma, nem à necessidade de melhorias na sequência do parecer do IHRU, somos a propor que a Assembleia Municipal, mediante aprovação e envio por parte da Câmara Municipal, proceda à aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Oliveira de Frades. -----

A empresa responsável pela elaboração do projeto encontra-se disponível para a realização de uma apresentação do mesmo na reunião da Assembleia Municipal. -----

Após o ato de aprovação por parte da Assembleia Municipal, deve-se proceder ao envio para publicação através de aviso na 2.ª série do Diário da República, a divulgação na página eletrónica do município e a envio ao IHRU da publicação do aviso no Diário da República. -- À consideração superior. -----

Oliveira de Frades, 21 de maio de 2024". -----

Este documento está registado no Sistema Documental MyDoc Win, com o número interno 8332. -----

Com base na informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Oliveira de Frades, enviando-o à Assembleia Municipal para aprovação. -----

10. INFORMAÇÃO / PARECER N.º 21/2024 GF: SINAL (B1 - CEDÊNCIA DE PASSAGEM) MAL COLOCADO -----

Analisada a Informação/Parecer n.º 21/2024 do Fiscal Municipal, Luís Rodrigues, com o assunto: “Sinal (B1 – Cedência de passagem) mal colocado. Local: Rua Francisco Paraíso – Oliveira de Frades”, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder de acordo com a mesma. -----

De referir que este documento está registado no Sistema Documental MyDoc Win, com o número interno 8505. -----

11. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DE FRADES - APOIO FINANCEIRO -----

Presente uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira de Frades a remeter a fatura relativa ao salão polivalente para catequese de jovens, referente ao apoio ao Agrupamento 1313 do CNE, sediado na Paróquia de Oliveira de Frades. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 54962; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 55907 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

Estes documentos estão registados no Sistema Documental MyDoc Win, com o número de entrada 7965 (processo número 2024/350.10.500/48). -----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 14.251,80€ (catorze mil, duzentos e cinquenta e um euros e oitenta cêntimos) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira de Frades, para o fim solicitado. -----

12. ALTERAÇÃO DA FEIRA DE 15 DE JULHO DE 2024 -----

Presente uma Informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, com o assunto: “Alteração da feira de 15 de julho de 2024”, a qual se transcreve: -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

*“Uma vez que as festas do Concelho de 2024 se realizam entre os dias 17 e 21 de julho, interferindo desta forma com a feira quinzenal do dia 15 de julho, é necessário alterar esta feira para nova data a agendar em reunião de Câmara. -----
Tem sido habitual nos anos anteriores, passar a feira da semana das Festas para a segunda-feira antes da primeira feira de agosto, este ano, seria para o dia 5 de agosto, ficando este mês com três feiras, a realizar nos dias 5, 12 e 26. -----
De acordo com o nº 2 do artigo 7º do Regulamento Municipal, a Câmara Municipal pode alterar a realização da feira, sempre que a data das mesmas coincida com algum evento que justifique alteração. -----
Assim, este assunto, deverá ser presente a reunião de Câmara, para deliberação sobre a alteração da data da feira do dia 15 de julho de 2024. -----
Oliveira de Frades, 4 de junho de 2024”.* -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 8992. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e alterar a feira quinzenal de Oliveira de Frades, inicialmente prevista para o dia 15 de julho de 2024, para o dia 05 de agosto de 2024. -----

13. 3.ª ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE -----

Presente a minuta da terceira adenda ao Protocolo celebrado entre a Associação Dignitude e o Município de Oliveira de Frades, relativo ao Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 10084. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: e-mail recebido da referida associação a remeter a minuta da adenda; formulário de condições de recurso e relatório de acompanhamento. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Elisa Oliveira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a terceira adenda ao protocolo em causa, a qual deverá ser assinada pelas partes envolvidas. -----

14. INFORMAÇÃO N.º 11/2024 GAS: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CASA NA HABITAÇÃO SOCIAL DE PINHEIRO DE LAFÕES -----

Com base na informação n.º 11/2024 da Técnica Superior, Carla Carvalho, com o assunto: *“Proposta de atribuição de casa na Habitação Social de Pinheiro de Lafões”*, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nela contida. -----

Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 9087, no processo número 2024/650.10.103/29. -----

15. PROPOSTA: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO -----

Presente uma proposta do Senhor Vice-Presidente, com o assunto: *“Abertura de procedimento concursal para recrutamento de posto de trabalho previsto e não ocupado, no mapa de pessoal aprovado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado”*, para 1 (um) posto de trabalho: na carreira e categoria de técnico superior, na área de atividade de medicina veterinária. Este documento será rubricado pelos membros deste órgão municipal e apenso ao respetivo processo. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente, autorizando a abertura do procedimento concursal comum em causa.-----

16. PROPOSTA: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO -----

Presente uma proposta do Senhor Vice-Presidente, com o assunto: “*Abertura de procedimento concursal para recrutamento de posto de trabalho previsto e não ocupado, no mapa de pessoal aprovado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado*”, para 1 (um) posto de trabalho: na carreira e categoria de assistente técnico, na área administrativa – para desempenhar funções no Serviço de Programação Cultural e de Gestão de Eventos – Unidade Orgânica de 4.º Grau de Cultura, Eventos e Turismo. Este documento será rubricado pelos membros deste órgão municipal e apenso ao respetivo processo.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente, autorizando a abertura do procedimento concursal comum em causa.-----

17. MOBILIDADES INTERCARREIRAS/CATEGORIAS – RATIFICAÇÃO -----

Presentes as seguintes propostas de mobilidade intercarreiras/categorias, que foram deferidas pelo Senhor Presidente: -----

- Que a assistente técnica Patrícia Raquel Ferreira Lopes transite para a carreira de técnico superior, com efeitos a partir de 01 de junho de 2024, tendo a mobilidade a duração máxima de 18 meses; -----

- Que a assistente técnica Natália Rosa Silva transite para a carreira de técnico superior, com efeitos a partir de 01 de junho de 2024, tendo a mobilidade a duração máxima de 18 meses. ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os respetivos despachos do Senhor Presidente que deferiram as propostas de mobilidade em causa. -----

18. 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2024-----

Presente a 3.ª Revisão ao Orçamento 2024. -----

Este ponto e o seguinte - 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2024-2027 – foram debatidos em conjunto, tendo a deliberação sido efetuada em separado. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª Revisão ao Orçamento 2024 e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal. -----

19. 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2027-----

Presente a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2024-2027. -----

Este ponto e o anterior - 3.ª Revisão ao Orçamento 2024 – foram debatidos em conjunto, tendo a deliberação sido efetuada em separado. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2024-2027 e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal. -----

20. PROTOCOLO A CELEBRAR COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE LAFÕES E SEJÃES -----

Presente a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira de Frades e a União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, que a seguir se transcreve, com a respetiva retificação:-----

“*PROTOCOLO -----*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

Outorgantes

Entre o Município de Oliveira de Frades, Pessoa Coletiva de Direito Público, contribuinte n.º 501 306 234, com sede no Largo Dr. Joaquim de Almeida, 3680-111 Oliveira de Frades, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Carlos Ferreira Valério, adiante designado como primeiro outorgante;

E a União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, contribuinte n.º 510 838 367, com sede na Praça Luís Bandeira – n.º 20 3680-091, em Oliveira de Frades, representada pelo Presidente, José Manuel Valente Cerveira, adiante designado como segundo outorgante é efetuado o presente protocolo e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Lei Habilitante

O presente protocolo é celebrado ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações.

Cláusula 2ª

Considerações

Considerando as atribuições do município na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, nomeadamente, nas áreas da Educação e Cultura e manutenção de Espaços Verdes de acordo com o artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem, a União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, vindo a colaborar com o município, se elabora o presente Protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 3ª

Objeto

Entre as partes é celebrado o presente protocolo que tem por objeto a elaboração de candidaturas CEI+ ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, para a colocação de pessoas em situação de desemprego, através da União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, para colmatar necessidades temporárias socialmente úteis à comunidade nas áreas da Educação e Cultura e manutenção de Espaços Verdes.

Cláusula 4ª

Período de vigência

O presente protocolo produz efeitos desde 1 de abril de 2024 e vai até 30 de abril de 2025, cujos projetos têm a duração de 12 meses.

Cláusula 5ª

Comparticipação

1. A participação por parte do Município, referente ao objeto do protocolo para 3 (três) Bolsas em Contrato Emprego Inserção e Inserção+, acrescido de subsídios de refeição, e bem como, os seguros obrigatórios, estimados em:

Para o ano de 2024 € 5.500,00;

Para o ano de 2025 € 1.700,00;

2. Os valores a suportar pelo Primeiro Outorgante, mencionados, são os não participados pelo IEFP, e apresentados mensalmente, com os documentos comprovativos dos pagamentos efetuados pelo Segundo Outorgante.

Cláusula 6ª

Acompanhamento e controlo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

O acompanhamento do cumprimento das cláusulas constantes do protocolo será feito pelo Primeiro Outorgante. -----

Cláusula 7ª. -----

Incumprimento-----

O incumprimento por qualquer uma das partes das cláusulas constantes do presente protocolo dará origem à cessação imediata do mesmo. -----

Cláusula 8ª. -----

Denúncia -----

O presente protocolo poderá ser denunciado por qualquer das partes, desde que existam razões fundamentadas para o efeito, por escrito, com uma antecedência mínima de trinta (30) dias. -----

Cláusula 9ª. -----

Cabimentação da Despesa-----

Com o número sequencial do compromisso 56022/2024, com a classificação de 0102/04050102". -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 55058; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 56022 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

De referir que estes documentos estão registados no Sistema Documental *MyDoc Win*, no processo número 2024/350.10.500/49). -----

No âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira de Frades e a União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, o qual deverá ser assinado pelas partes envolvidas. -----

21. PROTOCOLOS CELEBRADOS COM A ASSOL – RATIFICAÇÃO -----

Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Elisa Oliveira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os seguintes protocolos celebrados entre a ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões e a Câmara Municipal de Oliveira de Frades: -----

- Protocolo de formação em contexto de trabalho, que tem por objetivo regulamentar as condições de cooperação entre as entidades signatárias na formação em contexto de trabalho à formanda Catarina Alexandra Ferreira Matos, como ajudante de cozinha; a formação iniciou a 03.06.2023;-----

- Protocolo (acompanhamento pós colocação), que tem por objetivo regulamentar as condições de cooperação entre as entidades signatárias na ação de acompanhamento pós colocação, ao trabalhador Abílio dos Anjos Henriques; a ação iniciou a 13.12.2023;-----

- Protocolo (acompanhamento pós colocação), que tem por objetivo regulamentar as condições de cooperação entre as entidades signatárias na ação de acompanhamento pós colocação, à trabalhadora Teresa Manuela Gonçalves Tavares; a ação iniciou a 26.02.2024; ---

- Protocolo (acompanhamento pós colocação), que tem por objetivo regulamentar as condições de cooperação entre as entidades signatárias na ação de acompanhamento pós colocação, à trabalhadora Luísa Maria Pereira Nabais; a ação iniciou a 02.04.2024; -----

- Protocolo (acompanhamento pós colocação), que tem por objetivo regulamentar as condições de cooperação entre as entidades signatárias na ação de acompanhamento pós colocação, ao trabalhador Pedro Miguel Bastos Silva; a ação iniciou a 01.04.2024. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

Estes documentos estão registados no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 10308. -----

22. SLAC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, SOCIAL E DESPORTIVA DE SOUTO DE LAFÕES: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

Presente a documentação apresentada pela SLAC – Associação Cultural, Recreativa, Social e Desportiva de Souto de Lafões, no âmbito do pedido de subsídio, que se enquadra no Regulamento Municipal de Apoio às Coletividades. Estes documentos estão registados no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 2917 (processo número 2024/350.10.500/50), encontrando-se apenso o respetivo relatório do documento. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 55085; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 56049 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) à SLAC - Associação Cultural, Recreativa, Social e Desportiva de Souto de Lafões. -----

23. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO FIXO DE CAIXA -----

Presente a informação n.º 07/2024 da Senhora Vereadora Elisa Oliveira, com o assunto: “*Constituição de fundo fixo de caixa*”, a qual se transcreve: -----

“*No âmbito da operacionalização dos serviços de acesso às piscinas, na Zona de Fruição Ribeirinha de Sejães, torna-se relevante a disponibilização de um fundo fixo de caixa às seguintes funcionárias afetas ao serviço de bilheteira:* -----

- *Maria Cecília da Silva Nunes Farreca*-----

- *Deolinda Maria da Silva Ferreira*-----

- *Maria Emilia dos Santos Silva* -----

- *Maria da Conceição Gonçalves*-----

- *Josefa Sofia Tavares Martins*-----

- *Elisabete Ferreira Tojal*-----

- *Estrela Maria Ribeiro Gonçalves Lopes*-----

- *Elisabete Carvalho de Castro*-----

Para o referido fundo fixo de caixa propõe-se um montante único de 50 euros, não se tratando de um valor para satisfazer despesas urgentes e inadiáveis, e deve o mesmo ser confirmado diariamente para efeitos de mapa resumo de tesouraria. -----

Os efeitos destas alterações implicam nos termos do Decreto-Lei n.º 4/89 de 6 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 276/98 de 11 de setembro, Portaria 1553-C/2008 de 31 de dezembro e Despacho n.º 15406/2009 de 8 de julho, ao pagamento do suplemento designado “Abono para Falhas”. -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 9293. -----

A Senhora Vereadora Elisa Oliveira informou que as piscinas da Zona de Fruição Ribeirinha de Sejães iriam abrir ao público no dia 25 de junho de 2024.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Senhora Vereadora e aprovar a proposta nela contida. -----

24. OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO-----

O Senhor Presidente informou que as obras estavam a decorrer dentro da normalidade, tendo destacado as seguintes: -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

- Pavimentação de arruamentos interiores na povoação de Souto de Lafões; -----
- Pavimentação de arruamentos na Prova (concluída); -----
- Pavimentação de arruamentos no Carregal (União das Freguesias de Destriz e Reigoso); ----
- Pavimentação de arruamentos em Destriz (União das Freguesias de Destriz e Reigoso).-----
- Construção de Creche em Arcozelo das Maias (montagem de estaleiro). -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira alertou para o mau estado do piso da estrada junto ao aeródromo da Pedra da Broa, que conjugado com a falta de iluminação, são fatores que aumentam o risco de segurança rodoviária do local, sobretudo à noite. -----

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
